



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

EDITAL Nº 26/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

**SELEÇÃO DE DISCENTE PARA
ATUAR EM PROJETO DE PESQUISA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (NIT) IFFar CAMPUS JAGUARI**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI, nomeado pela Portaria nº 320/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital, para seleção de discente para atuar no projeto “Plano de Gestão da Incubadora de Base Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha - Implantando a Metodologia CERNE”.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O(A) discente selecionado(a) atuará no projeto de pesquisa “Plano de Gestão da Incubadora de Base Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha - Implantando a Metodologia CERNE”, destinado para o desenvolvimento e apoio às ações de empreendedorismo e inovação.
- 1.2. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o IFFar – *Campus Jaguari* ou com qualquer parceiro do projeto. A seleção gera vínculo de bolsista, de natureza eventual, mediante pagamento de bolsa realizado pelo IFFar.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar discentes para atuação na condição de bolsista no projeto de pesquisa “Plano de Gestão da Incubadora de Base Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha - Implantando a Metodologia CERNE” do IFFar – *Campus Jaguari*, submetido e aprovado de acordo com o Edital nº 133/2021 Chamada C, da PRPPGI.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O período de vigência da bolsa é de até 12 meses, com a possibilidade de renovação por igual período, com início das atividades previsto para o mês de abril de 2022. No quadro a seguir está listada a vaga e os requisitos para o(a) discente bolsista, a ser selecionado(a):

Bolsista	Nº de Bolsas	Requisitos
Nível Técnico ou Nível Superior	01	- Ser estudante regularmente matriculado; - Possuir conhecimentos básicos em Informática;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

		- Não estar no último semestre do curso.
--	--	--

3.2. A atuação do(a) discente bolsista será realizada na sede da Incubadora de Empresas do NIT *Campus* Jaguari, podendo algumas atividades serem realizadas no Centro de Referência do IFFar *Campus* Jaguari em Santiago – RS, ou remotamente, assim como outras atividades na área do empreendedorismo e inovação, definidas pelo NIT ou Comitê Gestor das Incubadoras (CGIC).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos(as) discentes deverão ser realizadas no período de: 01 de abril a 11 de abril de 2022, exclusivamente por e-mail, no endereço: nit.ja@iffarroupilha.edu.br

4.2. Documentos para Inscrição que devem ser enviados via e-mail:

a) Ficha de inscrição preenchida, conforme ANEXO I;

b) Comprovante de matrícula (emitido pelo SIGAA);

4.3. Os documentos relacionados deverão ser encaminhados em arquivo no formato PDF, exclusivamente por e-mail para o endereço: nit.ja@iffarroupilha.edu.br

4.4. As inscrições enviadas fora do prazo deste edital não serão consideradas para avaliação.

5. DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

O(A) discente selecionado(a) deverá:

5.1. Permanecer devidamente matriculado(a) em Curso regular do IFFar – *Campus* Jaguari, enquanto desenvolver as atividades de bolsista, sujeito à perda de vínculo com o projeto em caso de trancamento ou desistência do curso.

5.2. Deverá atuar sob a orientação do(a) Colaborador(a) do *Campus* identificado no projeto de Pesquisa PIA925-2021 (Plano de Gestão da Incubadora de Base Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha - Implantando a Metodologia CERNE).

5.3. Deverá estar em dia com suas obrigações acadêmicas, e apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades do projeto, sem prejuízo das demais atividades.

5.4. Deverá entregar os termos de compromissos assinados (ANEXO II e ANEXO III).

5.5 Deverá elaborar e entregar relatórios mensais de atividades realizadas e o Relatório Final, sob orientação e ciência do(a) Colaborador(a) do projeto no *Campus*.

BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn – CEP 97760-000 – Jaguari/RS

Fone: (55) 3255 - 0200 – E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

6. DOS VALORES DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

- 6.1. O valor mensal estipulado para a Bolsa, com carga horária semanal de 20 horas a ser cumprida pelo(a) discente bolsista, será de R\$400,00 (quatrocentos reais), pagos por 12 meses, que poderá ser prorrogada por igual período.
- 6.2. Os recursos financeiros serão de responsabilidade da PRPPGI, seguindo o regulamento para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de pesquisa do IFFar.
- 6.3. O(A) discente bolsista deverá possuir vínculo bancário do tipo conta corrente obrigatoriamente.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A seleção dos(as) candidatos(as), será realizada com a etapa inicial de verificação dos documentos enviados, em caráter eliminatório. Posteriormente serão realizadas entrevistas presenciais, de responsabilidade do NIT *Campus* Jaguari. Na hipótese de necessidade, pode ser manifestado no e-mail de inscrição o interesse da entrevista virtual em uma das datas previstas no cronograma.
- 7.2. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtida na entrevista, a ser agendada pela equipe responsável pelo Projeto no *Campus* (Colaborador), conforme cronograma do item 8.
- 7.3. A classificação será em listagem em ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos.
- 7.4. Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência o candidato com maior idade em ano, mês e dia.
- 7.5. A listagem de classificação será usada para formação de cadastro reserva.

8. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	01/04/2022
Período de inscrições	01/04 a 10/04/2022
Publicação das inscrições homologadas para entrevistas	11/04/2022
Entrevistas	12 e 13/04/2022
Resultado preliminar	14/04/2022
Prazo para interposição de recursos referente ao resultado preliminar.	19/04/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

Análise de recursos, publicação do resultado final e convocação do(a) candidato(a) aprovado(a).	20/04/2022
---	------------

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O(A) discente bolsista poderá ser desligado(a) de sua função a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- 9.1.1. por proposta do(a) colaborador(a), justificada por escrito;
 - 9.1.2. por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a), justificada por escrito.
- 9.2. O(A) Colaborador(a) do Projeto tem total autonomia para a tomada de decisões referentes ao presente Edital.
- 9.3. Os casos omissos serão analisados pela equipe do Projeto.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Jaguari/RS, 01 de abril de 2022.

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor Geral
Portaria nº 320/2021
IFFar – Campus Jaguari

Vinícius Soares Sturza
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
Portaria nº 349/2021
IFFar – Campus Jaguari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA

1. DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A) A DISCENTE BOLSISTA

1.1 – Nome Completo:
1.2 – Data de Nascimento:
1.3 – Nº CPF:
1.4 – Nº RG:
1.5 – Endereço Completo:
1.6 – Bairro:
1.7 – Cidade:
1.8 – CEP:
1.9 – Nº Celular/WhatsApp:
1.10 – E-mail:

2. DADOS ACADÊMICOS DO(A) CANDIDATO(A) A DISCENTE BOLSISTA

2.1 – Curso:
2.2 – Nível do Curso: () Técnico () Superior
2.3 – Matrícula:
2.4 – Turno do Curso: Manhã () Tarde () Noite ()
2.5 – Ano de Ingresso no Curso:

3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) CANDIDATO(A) A DISCENTE BOLSISTA

2.1 – Banco:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

2.2 – Nº do Banco:

2.3 – Nº Agência:

2.4 – Nº Conta:

4. Período disponível para a realização do Projeto: **Manhã () Tarde () Noite ()**

5. Assinatura do(a) Candidato(a) Discente Bolsista:

_____, ____ de _____ de 2022.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE BOLSISTA

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) Aluno(a) Bolsista:

Nome do(a) Colaborador(a) do Projeto no Campus:

Período de vigência da Bolsa (mês/ano):

Mês/Ano de Início:

Mês/Ano de Término:

Título do Projeto de Pesquisa de vinculação da Bolsa:

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o(a) Discente Bolsista em atividade de Pesquisa, acima identificado(a), tendo sido contemplado com 01 (uma) Bolsa de Pesquisa do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi, solicitada pelo(a) Colaborador(a) acima identificado(a), compromete-se, expressamente, a respeitar integralmente todas as condições constantes na Resolução CONSUP 046/2016, de 26 de Julho de 2016, enquanto estiver no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, sem que disto resulte qualquer direito à reclamação ou indenização. E para que surtam todos os efeitos legais, o presente TERMO é firmado pelo Discente Bolsista e Colaborador(a) do Projeto no *Campus*.

2. ASSINATURAS

a) Do(a) Colaborador(a) *Campus*: _____

b) Do(a) Discente Bolsista: _____

_____, ____ de _____ de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

ANEXO III
DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome do(a) Discente candidato(a) à Bolsa de Pesquisa:

1.2. Nome do Curso/Ano:

1.3 Curso:

1.4. Período de vigência da Bolsa (mês/ano):

Eu, _____, declaro ao IFFar – Campus Jaguari e a quem interessar que possuo disponibilidade de tempo para dedicar às horas previstas no Edital ao Projeto de Pesquisa e, se contemplado(a) com a Bolsa de Pesquisa, concordo com os deslocamentos necessários durante o desenvolvimento das atividades, durante a sua vigência.

Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos anteriormente especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de outras bolsas futuras.

2. ASSINATURA

Do(a) Discente Bolsista: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

_____, ____ de _____ de 2022.